



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 22/2017, 03 DE MARÇO DE 2017.

*“Dispõe sobre constituição de COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DE CONFERÊNCIA para conferir os documentos e informações apresentadas pela Comissão de Transição de Governo do Município de Alcinópolis/MS e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que no dia 01.01.2017 ocorreu a posse da atual administração executiva municipal;

**CONSIDERANDO** a edição da RESOLUÇÃO TCE-MS Nº 37/2016, DE 06 DE ABRIL DE 2016, pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos gestores por ocasião da transmissão de cargos;

**CONSIDERANDO** que o art. 1º da referida Resolução aprovou a Cartilha de Encerramento e Transição de Mandato, com objetivo orientar os gestores públicos municipais quanto à gestão das contas públicas no último ano de seus respectivos mandatos, conforme Anexos I e II desta Resolução.

**CONSIDERANDO** que no ANEXO II, trata da TRANSIÇÃO DE MANDATO e recomendava a Administração anterior designasse uma Comissão de Transição de Governo, com vistas à transmissão de cargos;

**CONSIDERANDO** que foi criada a TRANSIÇÃO DE GOVERNO, Decreto nº 44/2016 de 26/10/2016 e nomeada EQUIPE DE TRANSIÇÃO, Decreto nº 45/2016 de 26/10/2016, alterada pelo Decreto nº 47/2016 de 01/11/2016, e que foram apresentados demonstrativos listados no item “4” da referida Resolução;

**CONSIDERANDO** que o Tribunal de Contas do Estado recomenda que o Prefeito empossado remeta ao TCE-MS cópia do relatório conclusivo da Comissão de Transição de Governo,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica constituída a COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DE CONFERÊNCIA**, nos termos dos itens “4.2” e “4.3”, do ANEXO II, da RESOLUÇÃO Nº 37/2016, DE 06 DE ABRIL DE 2016, do TCE/MS, com a finalidade de conferir os documentos e informações apresentadas pela Comissão de Transição de Governo do Município de Alcinópolis/MS.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

---

---

**Art. 2º** - Nomear para compor a referida Comissão, os servidores **WELICA FURTADO DE FREITAS**, Coordenadora, **SILMARA RULLI**, Secretária, e **FERNANDO TAVEIRA DE ALMEIDA**, membro.

**Art. 3º** - Compete a Comissão Técnica Especial de Conferência:

- a) conferir os saldos das disponibilidades financeiras remanescentes da gestão anterior, de caixa e/ou bancárias;
- b) conferir os inventários de bens móveis, imóveis e materiais, para fins de emissão de novos Termos de Responsabilidades;
- c) levantar os compromissos financeiros para o período do mandato seguinte;
- d) conferir as demais informações apresentadas pela Comissão de Transição de Governo, de acordo com a priorização dada pelo novo mandatário;
- e) emitir Relatório Final atestando a validade, ou a invalidade total ou parcial, das informações prestadas pelo gestor, cujo mandato se encerra, constantes no Relatório da Comissão de Transição de Governo.

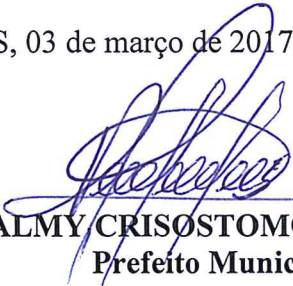
**Art. 4º** - Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para emissão de parecer técnico conclusivo acerca dos levantamentos especificados no item I.

**Art. 5º** - Ficam os membros da Comissão autorizados a requerer de todos os órgãos da administração pública municipal direta e indireta, as informações que forem necessárias ao cumprimento das suas atividades.

**Art. 6º** - Este **DECRETO** entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Alcinópolis-MS, 03 de março de 2017.

  
**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA**  
Prefeito Municipal